



C. M. E. D. P.  
PROT. GERAL N.º 120/98  
Fl. 24  
m

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
N.º 120/98**

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações com relação às famílias que invadiram as casas do Núcleo Residencial "Henedina Rodrigues Cortez".

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 09/10/1998

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- Quantas casas do Núcleo Residencial "Henedina Rodrigues Cortez" foram invadidas?
- 2- Quais as providências que serão tomadas pelo Executivo com relação às famílias que não tem para onde ir?
- 3- É verdadeira a informação que o Executivo pretende doar terrenos às famílias invasoras?
- 4- Em caso positivo, qual a localização desses terrenos?
- 5- Quantos terrenos serão doados?



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 225/97  
Fls. 25  
147

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

120-A

- 6- Quais serão os critérios de distribuição?
- 7- Qual o prazo previsto para a doação?
- 8- Enviar a esta Casa um levantamento do perfil social das famílias invasoras.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1998.

*Mario Rizzardo*  
MARIO RIZZARDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. 2223/97
Fls. 30

BRAGANÇA PAULISTA, 26 DE JUNHO DE 1998. 120-13

Conforme pedido de informações n° 120/98, este departamento vem a informar :

1 - A prefeitura obteve informações através de contato telefônico com a C.D.H.U. que foram registrados 15 boletins de ocorrências sobre invasões. Entretanto sabe-se que existe um numero aproximadamente de 27 familias invasoras, não sendo este o número preciso e exato .

A responsabilidade desse censo é única e exclusiva da C.D.H.U.

2 - As providências a nível de desocupação e reintegração dos imóveis são de competência da própria C.D.H.U., que já ajuizou as ações competentes na esfera do Poder Judiciário.

3 - No momento não existe nem um projeto aprovado de doação de terrenos. A E.H.P. está trabalhando para viabilizar o projeto de lotes urbanizados. As famílias participantes deverão estar cadastradas para concorrer ao sorteio.

4 - O projeto será desenvolvido na área de propriedade desta Prefeitura no Jardim Águas Claras.

5 - A previsão do numero de terrenos a serem doados dependerá da conclusão do projeto técnico.

6 - A distribuição será efetuada com base no que dispõe a Legislação vigente.

7 - O prazo para a distribuição está ligado a aprovação prévia do GRAPROHAB e realização das obras de infraestrutura.

8 - Familias que não comprovaram residência nesta cidade, três familias que não compareceram para a assinatura das planilhas no dia agendado pela C.D.H.U. , e os demais com alto índice de exclusão social (invasoras).

  
**ELZA MARIA DE PAIVA ROSA**  
Assistente de Habitação

*CE/10*